



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

005

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.337, de 7 de abril de 1.983.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual Rua Um, que passa a denominar-se de Rua Crislaine Lemes da Silva.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Rua Edir do Couto Rosa e termina nos limites do loteamento, localizado no Jardim do Papai.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de abril de 1.983.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPÁSIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO